



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, o Protocolo de Segurança de Atividade de Campo do curso de Agronomia, atinente à atividade de campo para coleta de amostras para realização de trabalho científico, a ser realizada no município de Marabá – PA, Araguatins – TO, e Sampaio – TO, no período de 11 a 17JUL2019, conforme Ofício nº 32/2019, da Faculdade de Agronomia, deste Instituto.

Art. 2º Participação da atividade: Josiel de Oliveira Batista; Jandessa Silva de Jesus (USP); Romário Almeida de Souza; Ricardo Augusto A. Medina; e Fabiane dos Santos Coutinho.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO